

Lotes em Ceilândia para pioneiros

MAURICIO CAMARGO

**MORADORES DA
CIDADE NASCIDOS
NO DF TAMBÉM
SERÃO ATENDIDOS
PELO JOÃO DE
BARRO CANDANGO**

Pioneiros e pessoas nascidas em Brasília, residentes em Ceilândia e que moram de aluguel, poderão receber lotes na cidade, concedidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

O governador Joaquim Roriz assinou o decreto nº 22.081, publicado ontem no Diário Oficial do DF, abrindo inscrições para o Programa João de Barro Candango.

O programa é restrito a Ceilândia.

Só serão beneficiados os moradores que tenham constituído família; que morem de aluguel na cidade, no mínimo, há cinco anos (com comprovação ano a ano); que não sejam ou que não tenham sido proprietários de imóvel residencial no DF; e, por fim, que tenham nascido em Brasília ou sejam pioneiros.

As inscrições estão sendo realizadas no posto de atendimento da Secretaria, na Administração Regional da cidade. A secretária Ivelise Longhi explicou que a publicação do decreto atende a uma antiga reivindicação dos moradores e é um complemento de um decreto anterior, publicado em 1999,

quando 59.076 pessoas se inscreveram. "O número de contemplados foi pequeno nesse período", afirmou.

Os inscritos serão posteriormente selecionados para participar do Projeto Programar, que possibilita atendimento com lotes semi-urbanizados, casas construídas, apartamentos ou projetos.

Ivelise informou que os locais dos lotes para atender os inscritos estão sendo levantados por técnicos da Seduh, em áreas com disponibilidade para construção de residências.

As inscrições serão encerradas no próximo dia 30. Depois de feitas as inscrições, técnicos da Secretaria vão checar todas as informações para evitar que haja fraudes ou injustiças.



SECRETÁRIA Ivelise Longhi diz que programa atende a uma antiga reivindicação dos moradores